



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA  
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 4960  
36700-000 – Leopoldina. MG

**RESOLUÇÃO Nº 272, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Confere o Título de Cidadã Honorária Leopoldinense à Senhora Luzia Vital Ribeiro.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

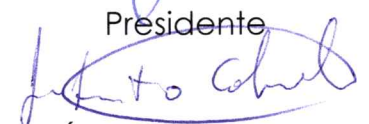
Art. 1º Fica conferido à Senhora Luzia Vital Ribeiro, o Título de Cidadã Honorária Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 17 de março de 2020.

  
WALDAÍR BARBOSA COSTA  
Presidente

  
JOSÉ AUGUSTO CABRAL  
Vice-Presidente

  
JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA  
1º Secretário

  
VALDÍLUCIO MALAQUIAS  
2º Secretário